



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº X AO CONTRATO DE Nº 276/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO** aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 276/2021, resolvem celebrar o *décimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: o item "2" do contrato, **Gasolina Aditivada**, passará do valor R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) **para o valor de R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos)**; o item "3", **Gasolina comum**, passará do valor de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) **para o valor de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos)**; item "4", **Gasolina Comum para pacientes em tratamento de saúde**, passará do valor de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) **para o valor de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos)**; o item "5", **Óleo Diesel comum**, passará do valor de R\$ 7,01 (sete reais e um centavo) **para o valor de R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos)**, o item "6", **Óleo Diesel S-10** passará do valor de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) **para o valor de R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 01 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DEIVID ALA
TAVARES:01122341008

Assinado de forma digital por DEIVID ALA
TAVARES:01122341008
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=00991589000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=DEIVID ALA TAVARES:01122341008
Data: 2022.08.11 08:33:26 -0300'

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
NEVOEIRO LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 276/21.....

Soledade.. 01 / 08 / 20 22


SOLEDADE
L. 15.789/2011

Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS